

EDITAL Nº 501-02/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Município de Lajeado/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 359-02/2018, de 20 de julho de 2018, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização da Prova Prática.
1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do Capítulo IX e Anexo III do Edital nº 359-02/2018, de 20 de julho de 2018.
1.2.1. DATA: 21 de outubro de 2018 (domingo).
1.2.2. HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS: 6 (seis) horas e 15 (quinze) minutos.
1.2.3. HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 6 (seis) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.
1.2.4. HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 7 (sete) horas (Horário de Brasília/DF).
1.2.5. LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Campestre, na Rua Paul Harris, nº 488, Bairro Campestre, Lajeado – RS.

1.1. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

- a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
b) A Prova Prática será aplicada em 1 (um) veículo de passeio, Modelo Onix LTZ 1.4 2018, Marca Chevrolet, Ano 2017.
c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (garagem e estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos para realizar percurso em via pública.
d) A Prova será composta das seguintes atividades:
1º Inspeção do veículo;
2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), conforme Anexo I, com:
 - Simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.
 - Simulação de estacionamento em garagem: em marcha à ré, sendo que o veículo deve ser posicionado dentro da vaga, sem transpor as linhas imaginárias que representam as laterais da garagem, linhas que unem as balizas na direção longitudinal e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.
3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.
f) Será disponibilizado ao candidato: um veículo automotor de passeio.
1.1.1. Os veículos poderão ser retirados do local da prova, em qualquer tempo e por servidor do município, para abastecimento.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

- a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
b) A Prova Prática será aplicada em 1 (um) veículo ambulância, Modelo Sprinter 415 CDI 2016, Marca Mercedes Benz, Ano 2015 e/ou 1 (um) veículo ambulância, Modelo Sprinter 415 VIPVANS 2014, Marca Mercedes Benz, Ano 2014.
c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (garagem e estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
d) A Prova será composta das seguintes atividades:
1º Inspeção do veículo;



2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), conforme Anexo II, com:

- Simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.
- Simulação de estacionamento em garagem: em marcha à ré, sendo que o veículo deve ser posicionado dentro da vaga, sem transpor as linhas imaginárias que representam as laterais da garagem, linhas que unem as balizas na direção longitudinal e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

f) Será disponibilizado ao candidato: um veículo automotor do tipo ambulância.

1.2.1. Os veículos poderão ser retirados do local da prova, em qualquer tempo e por servidor do município, para abastecimento.

1.2.2. O veículo ambulância Modelo Sprinter 415 VIPVANS 2014, Marca Mercedes Benz, Ano 2014, estará sob plantão e poderá ser retirado da prova, a qualquer tempo e por servidor do município, para atendimento de emergência/urgência.

1.2.3. Não haverá interrupção da prova, em caso de saída do veículo ambulância sob plantão para atendimento de emergência/urgência, ao candidato que já tiver iniciado a mesma.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA:

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de elétrica predial, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Montagem de um circuito elétrico.

5º Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e deverá apresentar CNH válida e compatível com as exigências do cargo, conforme itens 1.1 e 1.2.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook,

máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. POR NÃO HAVER PREVISÃO DE HORÁRIO PARA O TÉRMINO DAS PROVAS PRÁTICAS, OS CANDIDATOS DEVEM VIR PREPARADOS NO QUE SE REFERE À ALIMENTAÇÃO E AO AGASALHO.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

2.17. A prova prática poderá ser descontínua para utilização dos veículos em serviços públicos ininterruptos.

Lajeado/RS, 08 de outubro de 2018.

Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal de Lajeado/RS.

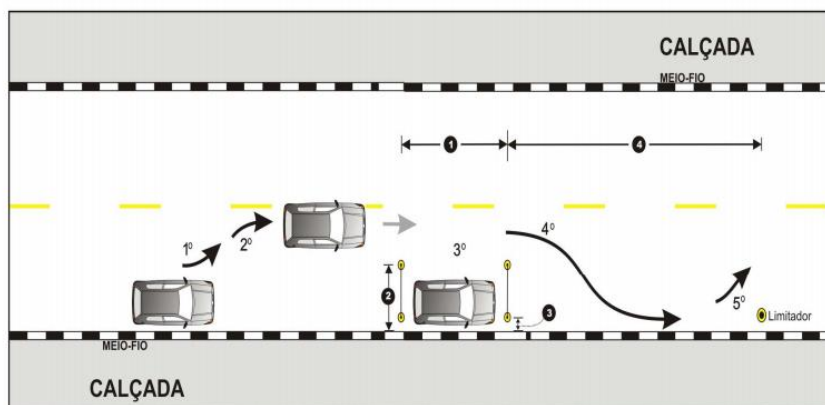
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
designada pela portaria nº 25.730/18.



Anexo I - Ilustração da Prova Prática de Motorista



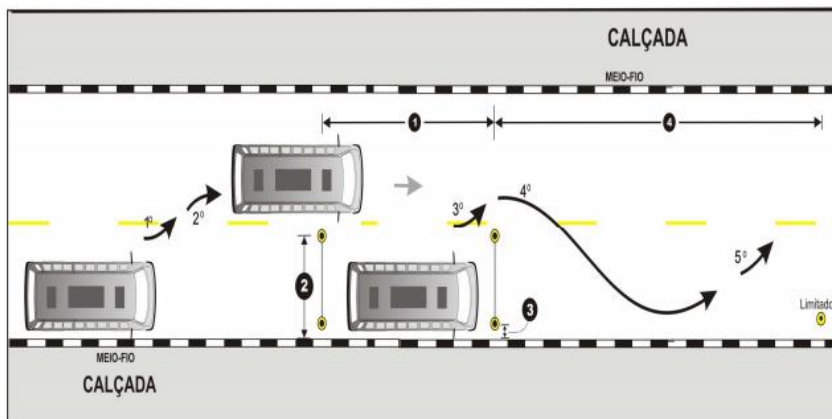
Obs: As setas indicadas com numeral ordinal significam as manobras em que deverão ser utilizadas as luzes indicadoras de direção:

- 1°) à esquerda, ao iniciar o exame, afastando-se do meio-fio;
- 2°) à direita, ao indicar a intenção de estacionar na vaga que nesta etapa será utilizada como simulação de estacionamento paralelo;
- 3°) à esquerda, ao sair da vaga;
- 4°) à direita, ao se aproximar do meio-fio e do limitador e
- 5°) à esquerda, ao sair para o percurso

MEDIDAS	
1	Comprimento da vaga = Comprimento do veículo + 40%
2	Largura da vaga / baliza externa = Largura do veículo + 40%, a contar do meio-fio
3	Baliza interna = 0,50cm do meio-fio
4	Distância do limitador = 14m, colocado à 0,50cm do meio-fio



Anexo II - Ilustração da Prova Prática de Motorista de Ambulância



Obs: As setas indicadas com numeral ordinal significam as manobras em que deverão ser utilizadas as luzes indicadoras de direção:

- 1°) à esquerda, ao iniciar o exame, afastando-se do meio-fio;
- 2°) à direita, ao indicar a intenção de estacionar na vaga que nesta etapa será utilizada como simulação de estacionamento paralelo;
- 3°) à esquerda, ao sair da vaga;
- 4°) à direita, ao se aproximar do meio-fio e do limitador e
- 5°) à esquerda, ao sair para o percurso

MEDIDAS	
1	Comprimento da vaga = Comprimento do veículo + 40%
2	Largura da vaga / baliza externa = Largura da carroceria do veículo + 40%, a contar do meio-fio
3	Baliza interna = 0,50cm do meio-fio
4	Distância do limitador = Comprimento total do veículo + 10m, colocado à 0,50cm do meio-fio



Anexo III - Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática em Ordem Alfabética

Eletricista

ORDEM	Inscrição	CANDIDATO (A)
1	1182044	Ademar Antonio Sturmer
2	1090221	Airton Atkinson
3	1091998	Alexandre Daniel Dos Reis
4	1086462	Alexandro Henrique Becker
5	1079738	Altamiro Dos Santos Duarte
6	1187276	Alvaro Pelegrini
7	1078916	Carlos Roberto Prediger
8	1183490	Cristiano Volnei Thiele
9	1184710	Douglas Fernando Rosa Ireno
10	1183030	Eduardo Jose Soder
11	1096744	Elton Marino Driemeyer
12	1186160	Erico Ismael Pereira
13	1096894	Fabio Luis Ribeiro
14	1185881	Flavio Luis Schaefer
15	1088993	Ismael Datsch
16	1081596	Jardel Pavinato
17	1081631	Joel Henrique Da Rocha Kalsing
18	1077062	Jonathan Olm
19	1093671	Jorge Eureler Scola Veloso
20	1076909	Jose Luis Schmidt
21	1075583	Jose Orlando De Jesus Ferreira
22	1095540	Juliano De Albuquerque Von Laer
23	1185106	Leandro Pires Dos Santos
24	1188009	Lucas Castro Da Rosa
25	1078537	Lucas Eduardo Simsen
26	1080359	Luiz Henrique Dos Santos
27	1093022	Nei Roberto Bohnenberger
28	1076529	Ramon Jose Da Silva
29	1183069	Raul Luiz Da Silva
30	1076093	Robson Luis De Souza
31	1185633	Rodrigo Ribeiro Da Silva
32	1182392	Thiago William Marmitt
33	1091578	Vinicius Da Silva Von Porster
34	1095158	Wagner Pretto
35	1181520	William Lopes De Bastos

Motorista

ORDEM	Inscrição	CANDIDATO (A)
1	1184034	Adriano Jose Schu
2	1081181	Airton Alfredo Kremer
3	1093529	Alessandro Reis Da Silva
4	1185850	Alex Fabiano Dos Santos Bach
5	1187032	Alexandre Bohn
6	1185676	Alison Mickael Wessling
7	1184184	Alvaro Ruggeri
8	1185478	Anderson Eckhardt Da Silva
9	1085086	Anderson Luis Wagner
10	1186441	Andre Mallmann



ORDEM	Inscrição	CANDIDATO (A)
11	1083673	Andre Selke
12	1182030	Arnelio Mueller De Almeida
13	1091273	Augusto Felipe Essig
14	1093635	Carlos Eduardo Klaus
15	1183633	Cesar Augusto Valenzuela Alves
16	1077144	Christian Alex Ludwig
17	1076895	Clecio Saraiva Da Rosa
18	1082605	Cristian Daniel Brauwers
19	1185165	Daniel Müller Munsberg
20	1079666	Diego Ledur
21	1075148	Dienson Felipe De Oliveira Flores
22	1077251	Diogo Ristoff Da Silva
23	1087443	Diomar Luiz Pereira Duarte
24	1080708	Edson Luis Marques
25	1088356	Eliana Maria Weizenmann Martens
26	1139551	Estevao Alves
27	1188626	Everton Artur Lussani
28	1087941	Fernando Trennepol
29	1096222	Francisco Borges
30	1095521	Franclin Giovanni Wink
31	1096718	Gilmar Borelli
32	1181778	Guilherme Strate Fogaca
33	1075743	Heitor João Lanius
34	1185974	Ismael Carlos Primmaz
35	1078887	Ivan Luis Schu
36	1184825	Ivan Luis Schwingel
37	1083982	Ivandro Marcelo Pinto
38	1188499	Ivanes Rufino
39	1081030	Jair Roberto Herrmann
40	1079980	Jean Fabricio De Couto
41	1097542	Jeferson Luis De Vargas
42	1090535	Joao Luiz Dick
43	1182315	Joel Elias Kuffel
44	1092909	Jonatan Stapenhorst Gattermann
45	1182853	Jose Mario De Freitas Mattos
46	1089422	Juliano Henrique Posselt
47	1185765	Juliano Krieger
48	1184813	Juliano Leopoldo Kern
49	1184089	Junior Cesar Barbieri
50	1084036	Lari Rosenbach
51	1088081	Leandro Braga Meireles
52	1086095	Leo Brandao De Souza
53	1094696	Leonardo Augusto Stohr
54	1096745	Luciano Viana Faleiro
55	1095110	Luciano Luis De Mello
56	1183283	Luis Ernesto Machado
57	1082532	Luis Fernando Käfer
58	1077863	Maicon Jean Zang
59	1095689	Marcio Alexandre Dos Santos
60	1091698	Marcio Da Silva Cezimbra
61	1080876	Marcio Junior Dos Santos Betti
62	1080781	Marlon Braga Da Silva
63	1185417	Masoel Radavelli



ORDEM	Inscrição	CANDIDATO (A)
64	1075249	Mauro Daniel Vogel
65	1087348	Moises Restelli
66	1077709	Pablo Miguel Alves Da Silva
67	1139506	Paulo Everton Cardoso Da Silva
68	1076701	Paulo Roberto Langner Maria
69	1084021	Rafael Cristiano Petry
70	1077932	Rafael Frederico Gerlach
71	1183111	Rafael Rodrigo Finkler
72	1093261	Ramao Luis Da Cunha
73	1081432	Rangel Ademir Scheibler
74	1082322	Roberson Weschenfelder
75	1077493	Rodrigo Severo
76	1079590	Rogério Pedro Petter
77	1185562	Rosemar De Freitas
78	1079681	Tiago Cigolini
79	1082692	Toni Fabiano Klein
80	1182552	Valdecir Henicka
81	1092582	Valdomiro Bergmann
82	1184712	Vander Luis Schneider
83	1182280	Vanderlei Luis Markmann
84	1186595	Vinicius Hochscheidt

Motorista de Ambulância

ORDEM	Inscrição	CANDIDATO (A)
1	1079335	Adilso Rodrigues Da Silva
2	1187347	Airton Wommer
3	1187491	Alex de Andrade Santiago
4	1082678	Alex Sandro Hackmann De Azevedo
5	1184375	Alexandre Fernando Da Silva
6	1095113	Alexandro Da Silva Bertella
7	1076132	Alexsandro Chapuis De Oliveira
8	1077394	Alexsandro Luis Netto
9	1186106	Altamir Rodrigues
10	1081718	Ana Claudia Hickmann
11	1189484	Ana Laura Hendges Klunk
12	1075824	Anderson Mazui Rodrigues
13	1087218	Andre Jose Bender
14	1185361	Antonio De Maman
15	1189030	Carlos Alberto Mayora Maciel
16	1078288	Carlos Henrique Ihme
17	1076019	Carlos Roberto De Oliveira
18	1075017	Cassandra Munhoz Silva
19	1186138	Christian Kohl
20	1186150	Claudio Maciel Dos Santos
21	1076126	Claudio Valmor Chaves Dos Santos
22	1091848	Daniel Bussmann
23	1079102	Daniel Delazzeri
24	1076071	Daniel Raupp
25	1078681	Darli Rosa De Oliveira
26	1185085	Diego Basegio
27	1076931	Diego Rodrigues



ORDEM	Inscrição	CANDIDATO (A)
28	1093509	Douglas Daniel Bornholdt
29	1184248	Ederson Do Nascimento Dorneles
30	1093594	Eduardo Da Cunha Echevarria
31	1181297	Eduardo Jose Sehn
32	1094118	Ernesto Lucas Wagner
33	1186166	Erson Costa Da Costa
34	1076086	Evandro Pahim
35	1079395	Ezequiel Fraporti
36	1096213	Fabiano Ricardo Paixao Alves
37	1093646	Felix Luis Rissinger
38	1092341	Fernando Schneider
39	1077585	Francisco Pereira De Freitas
40	1185193	Gean Mateus Quoos
41	1077315	Geisson Bastiani
42	1096877	Gerson Luiz Herrmann
43	1097238	Giancarlo Jochan
44	1183079	Ilceu Da Silva
45	1091206	Jaul Becker
46	1075634	Jean Bussmann
47	1091467	Jose Isaias Dos Santos Ferreira
48	1186533	Juliano Veronese
49	1185410	Junior Cesar Ilha Chaves
50	1094743	Junior Luiz Berwanger
51	1091952	Laercio Gaspar Beuren
52	1183682	Leandro Da Silva Monteiro
53	1182012	Luciano Adriano Schwantes
54	1094958	Maicon Junior Alves
55	1091789	Marcelino Cocenski
56	1186216	Marcelo Becker Pereira
57	1075438	Marcelo Da Silva Machado
58	1182145	Marcio Andre Ferreira
59	1091339	Marcio Daniel Alves
60	1084099	Marcos Grings
61	1075187	Marcos Leandro Taborda
62	1078673	Marcos Lorenzi De Conto
63	1096706	Marcos Roberto Locatelli
64	1184586	Mesaque Dias Almeida
65	1077207	Moises Garcia De Almeida
66	1085150	Nilton Eduardo Moraes
67	1187827	Niwmar Romero Honatel
68	1091522	Paulo Ronaldo Fernandes Pinheiro
69	1184666	Pedro Valmir De Castro Almeida
70	1092984	Rafael Da Rosa Lima
71	1185540	Roberto Henriques Da Silva
72	1095668	Roberto Kappler
73	1077032	Rogério Carlos Berger
74	1184800	Rogério Joao Da Silva
75	1082450	Rossano Alberto Vogt
76	1185237	Samuel Bagatini
77	1182397	Sedenir Carlos Dutra
78	1087154	Sergio Alexandro Da Trindade De Oliveira
79	1094783	Sergio Roberto da Silva
80	1189555	Silvano Maciel



ORDEM	Inscrição	CANDIDATO (A)
81	1074908	Tiago De Paoli
82	1182375	Vander Silva Dorneles
83	1079685	Vinicius Dos Santos